



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

TEORIA DO DIREITO PENAL II (DPM 083)

O Departamento de Direito Público Material (DPM) da Faculdade de Direito da UFJF, faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (2022) da disciplina acima indicada, para preenchimento de **02 (duas) vagas para monitores bolsistas** e **de 4 (quatro) vagas para monitores voluntários**, com **carga horária semanal de 12 horas semanais**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assumira.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Direito (04A – Direito Diurno ou 34 A – Direito Noturno);
- 2 - **Ter disponibilidade de 12 horas semanais**, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina Teoria do Direito Penal II (ou equivalente), no momento de assumir a Monitoria

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- PROVA DE CONHECIMENTOS ESCRITA: PESO 3 (TRÊS)

- será realizada presencialmente

- nota mínima de aprovação: 70 pontos

TEMAS SELECIONADOS:

- A. Penas Restritivas de Direitos;
- B. Teoria das Circunstâncias: aplicação e cálculo de pena
- C. Juizados Especiais Criminais e Suspensão Condicional do Processo;
- D. Livramento Condicional
- E. Ação Penal
- F. Extinção da Punibilidade e Prescrição

2- PROVA ENTREVISTA: PESO 1 (UM)

- será realizada presencialmente

- nota mínima de aprovação: 70 pontos

- constará de temas de interesse da disciplina, sobre critérios de avaliação e metodologia para aulas, além de interesse pelo exercício da Monitoria

3- ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR: PESO 1 (UM)

- a nota do histórico escolar será apurada conforme histórico escolar constante do SIGA no último dia de inscrição

- será apurada atribuindo-se pesos às disciplinas:

A) peso 2 (dois) para disciplinas do curso de Direito (obrigatórias, de ênfase ou eletivas)

B) peso 3 (três) para disciplinas de Ciências Penais

C) peso 1 (um) para disciplinas de outros cursos

4- CRITÉRIOS DE DESEMPATE (pela ordem):

- maior nota na prova escrita

- maior IRA (constante do histórico escolar do SIGA no último dia de inscrição)

- sorteio

OBSERVAÇÃO:

- Os locais (salas) para realização das provas serão informados no quadro de avisos da Faculdade

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

26.04.2022 (terça-feira) até 04.05.2022 (quarta-feira)

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/P35W9WtkfCTVQEBd9>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Prova Escrita: 06.05.2022 (sexta-feira) às 08:00 horas (sala a definir, com duração de 3 horas)

Prova Entrevista: 10.05.2022 (terça-feira), às 08:00 horas (sala a definir, por ordem alfabética dos aprovados na prova escrita)

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Os candidatos aprovados na prova escrita serão informados, por e-mail, da realização da prova entrevista e horários respectivos

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

até dia 12.05.2022 (quinta-feira), às 18:00 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Todos os participantes serão informados pelo e-mail institucional pelo Professor orientador, além das redes sociais da Faculdade de Direito.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2022.

ELLEN CRISTINA CARMO RODRIGUES

BRANDÃO

Chefe do Departamento

CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI

GUEDES

Professor Orientador